



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO

Nº 19/2017

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a Ampliação do Abastecimento de Água da Vila Serrana.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a Ampliação do Abastecimento de Água da Vila Serrana.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Vila Serrana carece de uma ampliação no sistema de abastecimento de água, pois vários arranjos foram realizados, mas todos eles não resolveram definitivamente esse abastecimento. Porém, precisamos mais uma vez de alguma solução de imediato; até que consigamos a solução definitiva. Pois atualmente o volume de água distribuída é muito aquém ao da demanda.

Nestes Termos
Peço Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 16 de janeiro de 2017.

Antonio Rodrigues da Silva
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>23</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>01</u> , em <u>16</u> de <u>01</u> de <u>2017</u> , às <u>16</u> : <u>30</u> hs. <i>[Assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>23</u> de <u>01</u> de <u>17</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. <i>[Assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

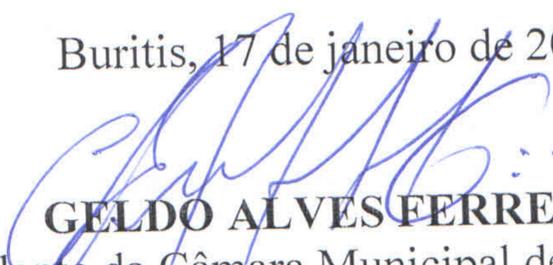
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 19/2017 apresentada pelo Vereador Toizinho da Vila Serrana por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 17 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG